Câmara Municipal de BARRA DO GARÇAS Ano 2006

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 31/10/06

PROTOCOLO

Protoc. n.º 708, Liv. 20 Fls. 16v, em 31/10/06

Horas: 19:20

Funcionário

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [x] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Moção de
- [ ] Emenda

N.º 102/2006

AUTOR: Vereador **WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA – PMDB**
Vereador **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**
Vereador **ANTONIA ACOB BARBOSA** – PPS
Vereador **Dr. RODRIGO RAGIOTTO** – PP
Vereadora **SÔNIA NUNES DOS SANTOS** – PSDB
Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** - PFL

Senhora Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando as informações sobre as medidas cabíveis tomadas quando à ilegalidade e nulidade da contratação da empresa EVOLUN SERVIC AMBIENTAL, em face das denúncias publicadas pelo jornal O Repórter do Vale, em 29 de setembro de 2006, no prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o que prescrevem a Lei Orgânica do Município de Barra do Garças e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças, sob pena de crime de responsabilidade e abertura da necessária investigação parlamentar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 31 de outubro de 2006.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador – PMDB

ANTONIA JACOB BARBOSA
Vereadora – PPS

Dr. RODRIGO RAGIOTTO
Vereador – PP

RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Vereador PFL

SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Vereadora – PSDB